



EDITAL

N.º de Registo: 5524 **Data:** 09/09/2025 **Processo:** 2025/150.10.600/3

Abertura do período de discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT-Nordeste)

António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal do Nordeste.

Torna público que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto findo, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 177.º em articulação com os artigos 7.º e 179.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na Região Autónoma dos Açores (RJIGT-A), e do disposto nos n.os 3 a 6 do artigo 189.º e no artigo 202.º em articulação com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial Nacional (RJIGT-N), submeter o REOT-Nordeste a um período de Discussão Pública de 30 dias úteis contados a partir do dia 15 de setembro corrente.

O REOT-Nordeste bem como a deliberação acima referida estarão disponíveis para consulta no *Website* do município www.cmnordeste.pt bem como no serviço de expediente da Câmara Municipal de Nordeste, situado na Praça da República 9630-141, na Vila de Nordeste, no horário de 2.ª a 6.ª-feira das 8:30 horas às 12:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.

As participações, as sugestões e/ou os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, e podem ser entregues através do *e-mail* expediente@cmnordeste.pt ou presencialmente no serviço de expediente da Câmara Municipal de Nordeste no horário anteriormente referido.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que não ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Município do Nordeste, 9 de setembro de 2025.



O Presidente da Câmara

Assinado por: **ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES**
Num. de Identificação: 10093559
Data: 2025.09.09 13:53:03+00'00'

António Miguel Soares



Município do Nordeste

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.